



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4052/2017 - CEPE, de 20 de abril de 2017.

**APROVA A REVALIDAÇÃO NACIONAL DO
DIPLOMA DE MÉDICO OBTIDO POR VALÉRIA
SARAIVA DE FREITAS.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 1656938/2017;

Considerando a aprovação do requerente no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira – REVALIDA;

Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Especial do Centro de Ciências da Saúde/CCS, da Procuradoria Jurídica da FUNECE/PROJUR, da Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD e do Conselheiro Relator.

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**:

Art. 1º - Fica aprovada a **REVALIDAÇÃO NACIONAL DO DIPLOMA DE MÉDICO** obtido por **VALÉRIA SARAIVA DE FREITAS** na Universidad Cristiana de Bolívia – UCEBOL, Santa Cruz de la Sierra/República da Bolívia.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 20 de abril de 2017.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor